



Processos nºs 9.059-0/2019, 28.410-6/2018, 28.409-2/2018, 28.413-0/2018, 28.412-2/2018, 28.411-4/2018, 29.484-5/2018, 36.183-6/2018, 29.031-9/2018, 28.408-4/2018, 28.407-6/2018, 5.460/2018, 5.452/2018, 5.495/2018, 5.487/2018, 5.479/2018, 5.444/2018, 5.436/2018, 13.320-5/2018, 14.798-2/2018, 20.154-5/2018, 23.115-0/2018, 26.218-8/2018, 28.741-5/2018, 30.668-1/2018, 33.279-8/2018, 35.545-3/2018, 414-6/2019 e 10.155-9/2019

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2018 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro

Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO

Sessão de Julgamento 18-12-2019 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 923/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1831, data de 28/01/2020, e publicada em 29/01/2020.

Remeta-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), encaminhe os autos à Presidência, atendendo a determinação exarada na parte dispositiva do Acórdão.

Data final para interposição de recurso: 19/02/2020

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

